



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2024, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, reuniram-se às 09h00min, em sessão pública, a Presidente da CPL Kelly Cristina Moreira de Melo Santos e os demais integrantes da CPL, para recepcionar os envelopes de habilitação e propostas de preços da Tomada de Preços n.º 016/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento, reconstrução e sinalização das vias, nas ruas 25, 85, 88, 92 e 102, dos setores central, norte e 13 de maio, no município de Alexânia/GO. Feito o chamamento dos interessados, credenciou-se a empresa: **CPO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 48.477.894/0001-29**, representada pelo procurador Marcelo Salum João. A empresa **RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 16.578.370/0001-40** protocolou seus envelopes não tendo comparecido seu representante legal para participar da sessão. Em seguida, foram abertos os envelopes de documentação e colhida a assinatura da licitante presente. Ato contínuo foi realizada a análise da Documentação de Habilitação Jurídica, onde foi constatado que a licitante **RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou a prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal (item 6.2.2.2.1, letra “c” do edital). A licitante **CPO CONSTRUTORA LTDA** atendeu às exigências editalícias referente a documentação de Habilitação Jurídica. Em seguida foi realizada a análise da Documentação de Habilitação Técnica pelo Engenheiro Civil, Jordan Ribeiro Guimarães, CREA 32.960/D-MT, que manifestou nos seguintes termos: As licitantes **CPO CONSTRUTORA LTDA** e **RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** atenderam todos os requisitos do edital para a Qualificação Técnica. Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações – CPL deliberou por: a) declarar a inabilitação da licitante **RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 16.578.370/0001-40 em razão do não atendimento aos requisitos do Edital, especificamente ao item 6.2.2.2.1, letra “c”. b) declarar a licitante **CPO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 48.477.894/0001-29 **HABILITADA** no presente certame, já que sua documentação de habilitação foi apresentada em conformidade com as disposições constantes do Edital da Tomada de Preços n.º 016/2023. Em seguida a Presidente da CPL abriu o prazo de recurso previsto na art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93. Não havendo mais nada a tratar, eu, Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, determinei que lavrasse a presente ata, que será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente sessão às 10h47min.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

ADRIANA DA SILVA LIMA SANTOS
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 016/2023**

JULIANA GOMES DE SOUSA
Membro

JORDAN RIBEIRO GUIMARÃES
Engenheiro Civil

CPO CONSTRUTORA LTDA
Marcelo Salum João